



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 DO MUNICÍPIO FINANCEIRO DE PORTO FRANCO-MA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DR. DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**, no uso de suas atribuições legais por maioria absoluta dos parlamentares desta Câmara:

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica aprovada em todos os seus termos a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA, do **Exercício Financeiro de 2012**, PARECER PREVIO PL-TCE Nº 381/2018, de responsabilidade do Sr. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto Legislativo pertencerem, que o cumpram e façam cumprir na forma em que se encontra redigido.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA**, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2022.

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE

**GLEISON RODRIGUES DA SILVA**  
1º SECRETÁRIO

